



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 747, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR DAVI
PEDROZA GONÇALVES DE
MORAIS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Davi Pedroza Gonçalves de Moraes.


Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de agosto de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente - Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente - Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário - Vereador pelo PSB


JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário - Vereador pelo PDT

